

PORTARIA Nº 827/2023.

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **SILMERE JANETE NEUENFELDT – Atendente de Creche – 392\00**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 02.01.2024 a 31.01.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 20.12.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

